

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 400/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA CNPJ 44.183.400/0001-55.

OBJETO: Aquisição emergencial de sensor de oxímetria adulto e pediátrico, afim de atender demanda nos postos da saúde

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75 VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00.

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1947-333903036000000 – MATERIAL HOSPITALSR - SEMSA

Portão/RS, 22 de outubro de 2024.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.10.22 10:50:11 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/8398
Data de Entrada:	21/10/2024
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	9669

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	57353 - SECRETARIA DE SAÚDE		
CPF / CNPJ:		Identidade:	0
Fone Residencial:		Fone Comercial:	(51)35004200
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	313
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 400/2024, solicitação 4564/2024, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para aquisição emergencial de oxímetros para atendimento médico nos postos de saúde.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 21 de outubro de 2024


 DEPARTAMENTO - COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/4564
ASSUNTO: COMPRA EMERGENCIAL DE APARELHOS DE OXÍMETROS
PARA ATENDIMENTO MÉDICO NOS POSTOS DE SAÚDE
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à modalidade de licitação a ser aplicada na **compra emergencial de aparelhos de oxímetros para atendimento médico nos postos de saúde.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante do aumento de atendimentos realizados pela secretaria de saúde, bem como do defeito apresentado no equipamento possuído, sem tempo hábil para realização do procedimento licitatório sem prejuízo da continuidade da prestação do serviço público.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 21 de outubro de 2024.


Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
O-3 78 41 336

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/4564**

Centro de Custo: 3 - SEMSA
Usuário Solicitante: Isabel Nunes (Usuário: isabel.nunes)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 15/10/2024**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	6	4	10	301	107	2020	4500	333903036000000	MATERIAL HOSPITALAR	1947	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	642	

Projeto: Manutencao Piso At.Basica

Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recurso: Custeio Ater

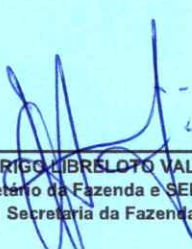
Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** SECRETARIA DA SAÚDE**Prazo de Entrega / Execução:** 31/10/2024**Valores do tipo referência**


Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1947	39470 - SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO REUTILIZÁVEL, TIPO CLIP, MD	UN	3,0000	-	-
2	1947	39471 - SENSOR DE OXÍMETRIA PEDIÁTRICO REUTILIZÁVEL, TIPO CLIP, COMPRIMENTO DE 1MT, PARA APARELHO OXÍMETRO UT-100	UN	3,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				6,0000	-	-

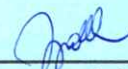
Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Conforme itens descritos na solicitação.
JUSTIFICATIVA: Solicitação de compra emergencial de sensores para medição da saturação dos pacientes, do aparelho oxímetro de uso adulto e pediátrico da Unidade Básica e Centro de Especialidades Dary Hoff, devido a alta demanda o único sensor está danificado, prejudicando a medição do sinal vital e avaliação médica e pediátrica.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel e Pediatra Janine
LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor SEMSA
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS XXH
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004245

Justificativa: DESCRIÇÃO: Conforme itens descritos na solicitação.
JUSTIFICATIVA: Solicitação de compra emergencial de sensores para medição da saturação dos pacientes, do aparelho oxímetro de uso adulto e pediátrico da Unidade Básica e Centro de Especialidades Dary Hoff, devido a alta demanda o único sensor está danificado, prejudicando a medição do sinal vital e avaliação médica e pediátrica.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel e Pediatra Janine
LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor SEMSA
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS XXH
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004245


RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda


Fabio Beneton
Secretário de Saúde
Secretaria de Saúde


Isabel Nunes
Técnica de Enfermagem
Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: ELIMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 44.183.400/0001-55	
Endereço: RUA PADRE LIDIO A. LIBERALI	CEP: 99645-000
Telefone: (54) 99612-1355	
Email:comercial@elimax.net.br	

VINTE E UM DIA(S) DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

1	39470 - SENSOR DE OXÍMETRIA ADULTO REUTILIZÁVEL, TIPO CLIP, MD	UN	3,0000	MD	350,00	1050,00
2	39471 - SENSOR DE OXÍMETRIA PEDIÁTRICO REUTILIZÁVEL, TIPO CLIP, COMPRIMENTO DE 1MT, PARA APARELHO OXÍMETRO UT-100	UN	3,0000	MD	350,00	1050,00

Solicitação 2024/4564 - DESCRIÇÃO: Conforme itens descritos na solicitação.

JUSTIFICATIVA: Solicitação de compra emergencial de sensores para medição da saturação dos pacientes, do aparelho oxímetro de uso adulto e pediátrico da Unidade Básica e Centro de Especialidades Dary Hoff, devido a alta demanda o único sensor está danificado, prejudicando a medição do sinal vital e avaliação médica e pediátrica.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel e Pediatra Janine LOCAL DE

ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor SEMSA HORÁRIO DE ENTREGA:

ATÉ ÀS XXH Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004245

21/10/2024

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS.

Assinado digitalmente por: ELIMAX
COMERCIO DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS HOSPI:44183400000155
O tempo: 21-10-2024 15:28:40

CNPJ; 44.183.400/0001-55

Elimax Comercio de Materiais e Equipamentos Hospitalares Ltda

Fone: (54) 99612-1355



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.183.400/0001-55
Certidão n°: 72991874/2024
Expedição: 22/10/2024, às 10:12:35
Validade: 20/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.183.400/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.183.400/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELIMAX	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PADRE LIDIO ARMANDO LIBERALLI	NÚMERO 250	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 99.645-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO SUL	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELISANDROSACON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 9939-4044
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/10/2024** às **10:12:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.183.400/0001-55
Razão Social: ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIP
Endereço: RUA PADRE LIDIO ARMANDO LIBERALI / CENTRO / ENTRE RIOS DO SUL / RS / 99645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2024 a 15/11/2024

Certificação Número: 2024101707166091036679

Informação obtida em 22/10/2024 10:13:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ELIMAX COM DE MATS E EQUIP HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **44.183.400/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **31102017**
Autenticação: **41421009**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

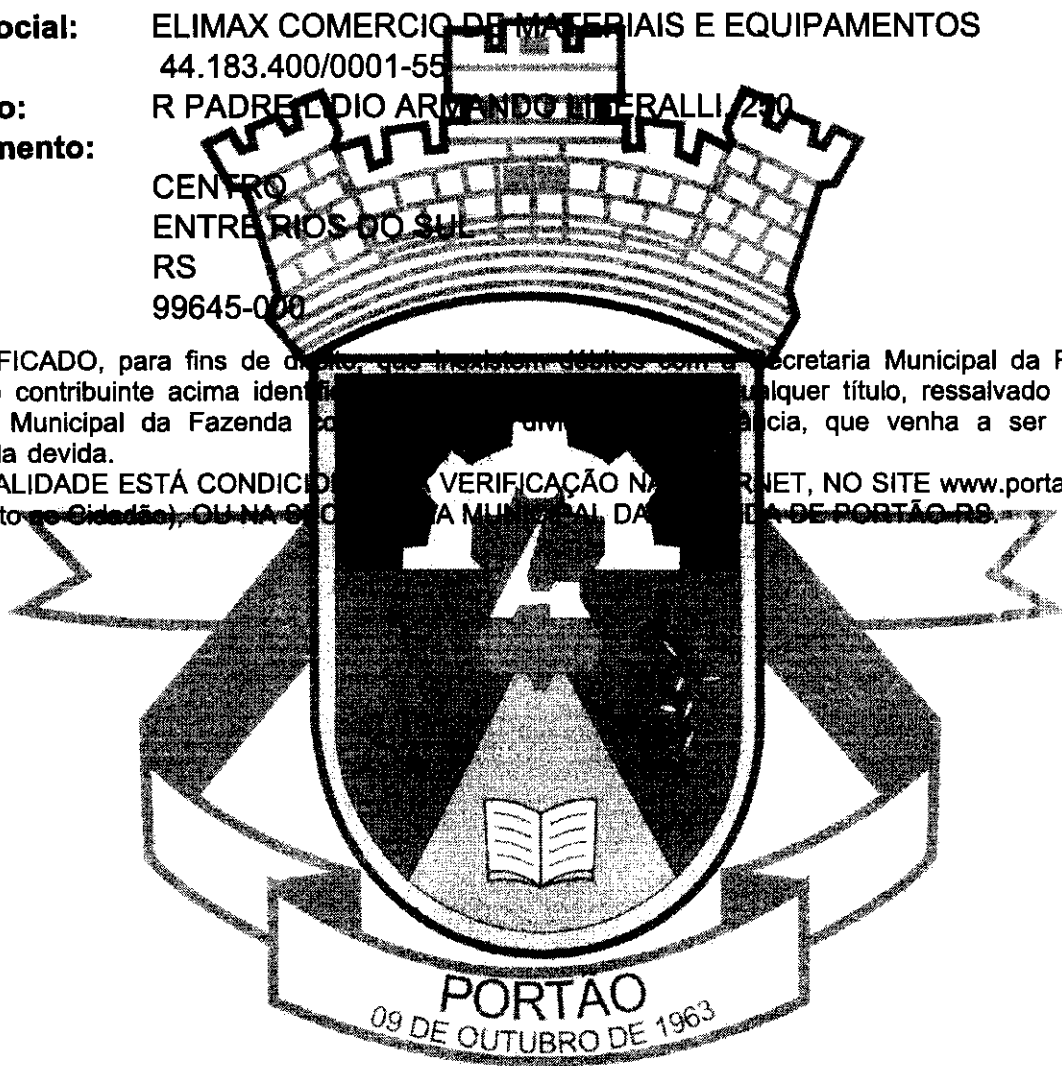
Certidão Ano/Número: 2024/7491

Dados do Contribuinte

Razão Social: ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 44.183.400/0001-55
Endereço: R PADRE LIDIO ARMANDO LITERALLI, 270
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: ENTRE RIOS DO SUL
Estado: RS
CEP: 99645-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que insubstancia débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, em qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda de promover a cobrança de débitos, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO, RS.



Dígito Verificador: 1396

Certidão emitida em: 22/10/2024

Com validade até: 21/11/2024

Data impressão: 22/10/2024 - 10:17

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 22/10/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 1947

Município de Portão - Saldo da Despesa 1947

Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL HOSPITALAR
Categoria: 333903036000000
Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 4 - FUNDO MUN.DE SAUDE -COTA FEDERAL
Dotação Principal: 642 - MATERIAL HOSPITALAR
Fonte Recurso: 4500 - Custeio Atensão Básica

Contabilidade

Crédito: 198.640,68
Orçamento: 100.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 300.000,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 198.640,68
Reserva: 0,00
Total Disponível: 202.305,32

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 1.316,70
OC não empenhada: 456,00
Total Disponível: 201.849,32



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Aquisição emergencial de sensor de oxímetria adulto e pediátrico, afim de atender demanda nos postos da saúde. Justificam-se a escolha da contratada ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 44.183.400/0001-55 no valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 400/2024 por meio de Parecer Jurídico.

1. O preço praticado pelas fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada entre fornecedores do mesmo objeto da presente e site “banco de preços”. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço.

2. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

3. Conforme o Art. 70, III da Lei 14.133/2021, a documentação poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 22 de outubro de 2024.

RAFAEL DE
ALMEIDA:821113080
72

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Data: 2024.10.22 10:51:02 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão: MUNICIPIO DE GUAPORE
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL PARA MANUTENCAO DE MONITOR DE SINAIS VITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Descrição: SENSOR OXIMETRO NELLCOR OXIMAX CLIP ADULTO - SENSOR OXIMETRO NELLCOR OXIMAX CLIP ADULTO

Data: 03/09/2024 17:12
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87862397000109-1-000947/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 03/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.437.723/0001-31	HOSPITALAR SILVANO LTDA	R\$ 380,00
VENCEDOR		

Item 2: sensor de oximetria pediátrico clip

Preço Estimado: R\$ 578,91 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 578,91

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sensor de oximetria pediátrico	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 578,91

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: [LICITANET] - O objeto desta licitação é o Registro de Preço para contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de Equipamentos e EPIs, para atender as necessidades do SAMU pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Lauro Muller/SC, de acordo com os quantitativos estimados, conforme condições fixadas no termo de referência em anexo, e sob a regência Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 39/2023 e demais legislações aplicáveis.
Descrição: Sensor dedo oxímetro pediátricoSensor dedo oxímetro pediátrico - Sensor dedo oxímetro pediátricoSensor dedo oxímetro pediátrico

Data: 24/06/2024 11:47
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11292440000186-1-000002/2024
Lote/Item: 1/4170544
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.473.099/0001-35	DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 578,91
VENCEDOR		





Medicalmed
08.145.250/0001-21
Av. Pará 1125
CEP: 90240-592 - Porto Alegre - RS
TEL.: (51) 3026-5636
www.medicalmed.com.br

Cotação []: C03102418076/3

Data Emissão: 21/10/2024

Cliente: MUNICÍPIO DE PORTÃO
RUA NOVE DE OUTUBRO , 229 - CENTRO - 93180-000
PORTÃO - RS - Brasil
CNPJ: 87.344.016/0001-08 **I.E:**
Fone: +55 (51) 3500-4200
E-mail:

Contato: ROQUE BRATZ compradireta@portao.rs.gov.br

Representante: ANA PAULA - comercial@medicalmed.com.br

Forma de Pagamento: DEPÓSITO

Prazo de Pagamento: 30DDL

Tipo de frete: CIF

Transportadora:

Data Entrega:

Data de Validade: 08/11/2024

Item	Código	Descrição	NCM	Qtde	Unit.R\$	%Desc.	TotalR\$
1	I03223	SENSOR DE OXIMETRIA REUTILIZAVEL TIPO CLIP ADULTO MD		3	550,00	0,00	1.650,00
2	I03205	SENSOR DE OXIMETRIA REUTILIZÁVEL TIPO CLIP PEDIÁTRICO PARA OXIMETRO UT-100 (comprimento: 1,00m)		3	550,00	0,00	1.650,00

Total

3.300,00

Outras Informações:

PRAZO DE ENTREGA: DE 05 A 10 DIAS

Solicitação 2024/4564



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 76157

Dados do Cliente:

Fundo Municipal de Saude de Portão

- 34563

Fone: (51)3562-1566

Rua Nove de Outubro

CNPJ/CPF: 10.511.356/0001-43

PORTÃO

- RS

Promotor do Setor: Jonatan Salla

Att.Sr(a): A/C.Roque

Fone: (47)9941-8867

1	14520	SENSOR OXIMETRO ADULTO MD - MD	1	3	UND	750,00	2.250,00
---	-------	--------------------------------	---	---	-----	--------	----------

2	16001	SENSOR OXIMETRO COMPATIVEL INFANTIL EMBALADO UT 100 - ALTERMED	1	3	UND	650,00	1.950,00
---	-------	--	---	---	-----	--------	----------

VEPEX-EPEX

Valor Total da Proposta Comercial (R\$): 4.200,00

Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento: 30DD
- 6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 900,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 5 (CINCO DIAS) - Poderão ocorrer alterações de preços sem aviso prévio
- 9) Dados Bancários: CHAVE PIX, CNPJ: 00.802.002/0001-02 - CONTA CORRENTE: BANCO DO BRASIL (001) - AGÊNCIA: 0276-3 - CONTA: 30.778-5
- 10) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 22/10/2024

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Joni

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Página: 0001